

**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Nova Russas / CE

Unidade gestora: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Número do processo: 00007.20240404/0003-84

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: SI-CP003/2024

Data da abertura: 12/06/2024 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA

Telefone: (85) 3085-0196 / (85) 9851-1917

CNPJ/MF: 13.997.118/0001-88

E-mail: empreendimentoprime@hotmail.com

Endereço: AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341

AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341.

LEONARDO
RODRIGUES
DA
SILVA:0497121
5301

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
DN: cn=BR, ou=CPF-Brasil,
o=3229589000100,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=CNPJ A1,
c=BR, ou=BRASIL
ou=Assinatura
c=LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
Data: 2024.05.22 14:36:56 -03'00'



**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**

Dados das Declarações

- DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM** **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS** **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE** **SIM**
Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** **SIM**
Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS** **SIM**
Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- DECLARAÇÃO DE ME/EPP** **SIM**
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341.

LEONARDO
RODRIGUES
DA
SILVA:0497121
5301

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=3229589000100,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RS, ou=CNP A1,
ou=SEM BRANCO,
ou=Assinador/assinancia,
c=BR, ou=LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
Data: 2024.05.22 14:37:17 -0300'



**PRIME EMPREENDIMENTOS,
INCORPORADORA E SERVICOS LTDA
13.997.118/0001-88**

Dados da Proposta de Preços

I - PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Especificação: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº1090933-38

Quantidade: 1,0

Unidade: Serviço

Valor ofertado: R\$ 4.459.082,12

Valor total: R\$ 4.459.082,12

Fabricante/Marca: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 4.794.712,01

Total geral da proposta: R\$ 4.459.082,12 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e dois reais e doze centavos)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 22 de Maio de 2024 às 14:34

Dados do Usuário:

Usuário logado como: PRIME

E-mail: emprendimentoprime@hotmail.com

CPF/MF: 13.997.118/0001-88

AV WASHINGTON SOARES, 2155, EDSON DE QUEIROZ, -Fortaleza / CE - CEP: 60.811-341.

LEONARDO
RODRIGUES DA
SILVA:0497121
5301

Assinado de forma digital por
LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=3225589000100, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=Vínculo, ou=Assinatura
c=LEONARDO RODRIGUES DA
SILVA:04971215301
Dados: 2024.05.22 14:37:40 -03'00'



PARECER TÉCNICO DA ENGENHARIA

APRESENTAÇÃO

Trata-se de parecer técnico de engenharia, que avalia os critérios técnicos e formais dos documentos de propostas de preços apresentadas ao processo licitatório de CONCORRÊNCIA, tombado sob o Nº SI-CP003/2024, cujo objeto compreende a PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38.

RELATÓRIO

A pedido da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Russas, realizou-se a análise das propostas de preços, com ênfase em critérios formais e técnicos das mesmas, consoante regimento estabelecido no instrumento convocatório, mormente à cláusula nº 7 – DA FASE DE JULGAMENTO, que trata especificamente das peças orçamentárias exigidas das partícipes do certame susografado, a saber: PRIME EMPREENDEMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.997.118/0001-88.

DO MÉTODO

Para análise dos critérios formais e técnicos relacionamos as exigências da proposta de preços e demais documentos que deveriam acompanhá-la, elencadas na cláusula 7 do edital e suas subcláusulas.

CONCLUSÃO

Após análise minudente da documentação, concluo sob o aspecto formal e técnico, que a empresa elencada acima não apresentou a planilha orçamentária por frente de obra, conforme exigido no item 7.7 do edital do certame e constante em anexo. Por este motivo, recomendamos a sua desclassificação.

É o parecer.

Nova Russas – Ceará, 25 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Data: 25/02/2025 14:46:15-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

ANTONIO JAIME ANDRÉ DA SILVA
Responsável Técnico do Município de Nova Russas
Engenheiro Civil / CREA-CE: 327481

